



Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO

de retificação e ratificação de limites paroquiais da Paróquia Sagrada Família Região Episcopal Sant'Ana

"In meam commemorationem" (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, do Título de Sant'Andrea al Quirinale, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como "Mitra Arquidiocesana de São Paulo", em particular as da **Paróquia Sagrada Família**, com sede na Rua Sete Cachoeiras, 35, CEP: 02678-030 - Bairro Jardim Antártica, da cidade de São Paulo, SP, Região Episcopal Sant'Ana, estando de acordo com os Párocos das Paróquias confinantes e tendo ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, usando do nosso poder de regime, havemos por bem consolidar os limites territoriais desta Paróquia, ratificando-os e retificando-os como segue: Inicia-se confinando com a **Paróquia São Marcos, no Bairro Pedra Branca**, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, no encontro do Rodoanel Mário Covas com a Avenida Santa Inês. Virando-se à direita, segue-se pela Avenida Santa Inês até atingir a Rua Francisco Machado da Silva. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Palmas de São Moisés. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Forte de São Caetano. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Mariana Caligiori Rochetti, local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora da Penha, no Bairro Jardim Peri**, virando-se à direita, segue-se pela Avenida Mariana Caligiori Ronchetti até atingir a Avenida Massao Watanabe, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Vila Dionísia**, virando-se à esquerda, segue-se pela Avenida Massao Watanabe até atingir a Rua Ministro Lins de Barros, local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **Paróquia Cristo Ressuscitado, no Bairro Jardim Peri Alto**, na Região Episcopal Brasilândia, virando-se à direita, segue-se pela Rua Ministro Lins de Barros e por uma linha imaginária até atingir o Rodoanel Mário Covas. Virando-se à direita, segue-se pelo Rodoanel Mário Covas até atingir a Avenida Santa Inês, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, fechando-se assim o perímetro. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em

+ 


pleno vigor nadata de sua promulgação e que seja lido nas Missas de um domingo mais próximo dessa data. Cópia deste nosso Decreto seja transmitida às Paróquias limítrofes e por elas também arquivada. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da Paróquia e arquivado com os seus documentos. . Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo na Festa de São Marcos Evangelista, no dia 25 de abril de 2018, data de sua promulgação.

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

+ Sérgio de Deus Borges
Dom Sérgio de Deus Borges
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot. 514/18

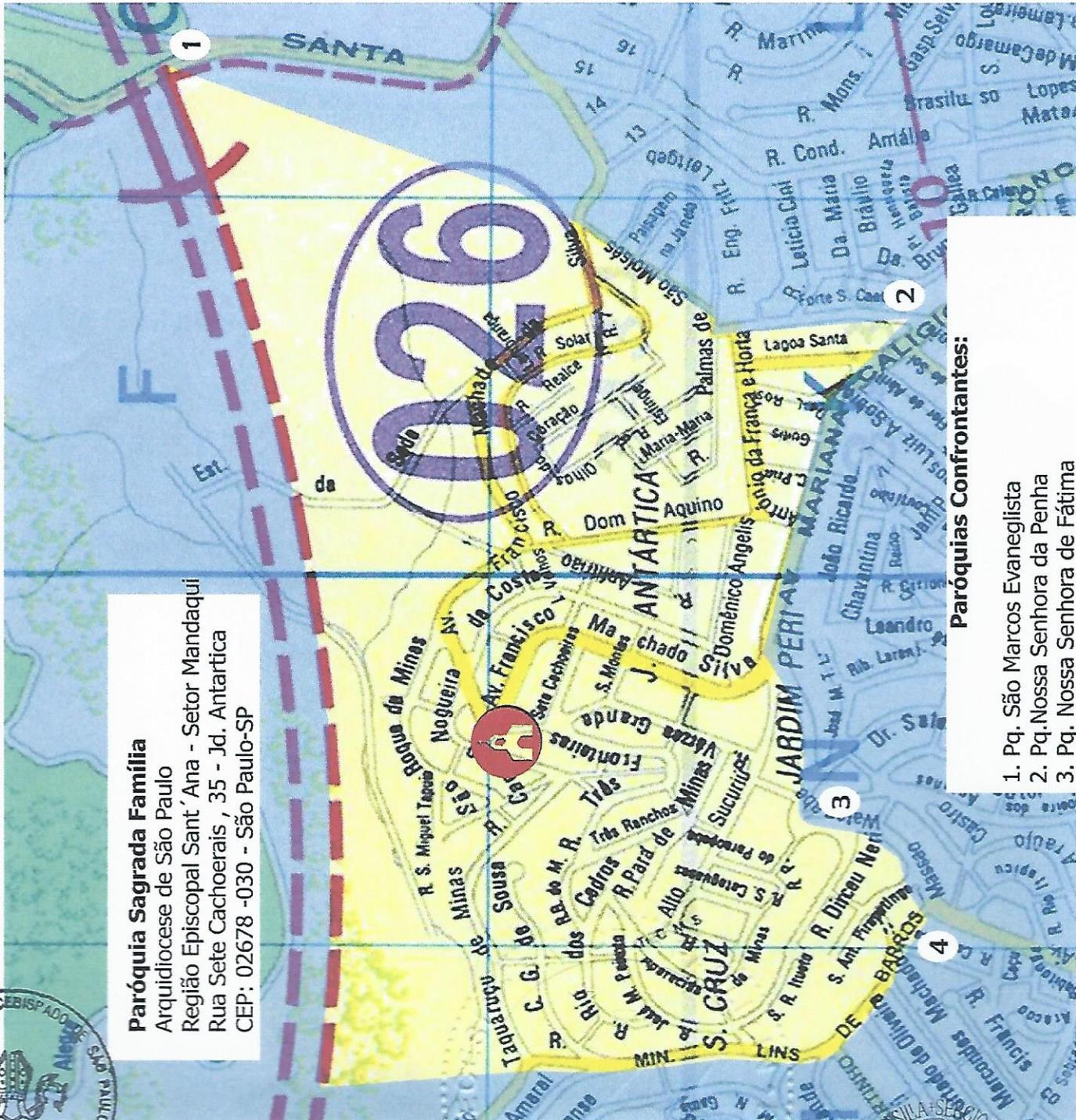


MAPA DA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA

Região Episcopal Santana - Setor Mandaqui

Rua Sete Cachoeiras, 35

02678-030 - São Paulo - SP



Paróquia Sagrada Família

Arquidiocese de São Paulo

Região Episcopal Sant'Ana - Setor Mandaqui

Rua Sete Cachoeiras, 35 - Jd. Antartica

CEP: 02678-030 - São Paulo-SP

Paróquias Confrontantes:

1. Pq. São Marcos Evaneglista
2. Pq. Nossa Senhora da Penha
3. Pq. Nossa Senhora de Fátima



Prot. 514/18

3

+ *[Handwritten signature]*

